



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º MINUTA

MINUTA

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º -/2019

Processo SEI nº _____

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº _____/201_ - ASCAL/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874/56, e reestruturada pela Lei nº 5.861/72, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, brasileiro, _____, _____ e seu Diretor Administrativo, _____, brasileiro, _____, _____, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF; tendo em vista o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (doc. SEI nº _____), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc SEI nº _____), com amparo na proposta apresentada (Doc. SEI _____), no Edital do Pregão Eletrônico nº _____/ASCAL/PRES/NOVACAP, para Registro de Preços, e seus anexos (Doc. SEI nº _____), todos constantes do processo SEI nº _____, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, de 2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguinte termos:

LOTE _____

EMPRESA FORNECEDORA: _____, CNPJ: _____,
INSCR. EST. _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____, CPF: _____,
RG: _____.

ENDEREÇO: _____, TEL: (____)_____, E-MAIL: _____

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

VALOR

TOTAL:

_____ (_____).

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº _____, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília - DF, ____ de ____ de ____.



Documento assinado eletronicamente por **DIONÍSIO RUBEN DE MACEDO - Matr.0050581-1, Advogado(a)**, em 07/08/2019, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **26202669** código CRC= **9B86A182**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00019007/2019-83

Doc. SEI/GDF 26202669